

Resolução nº : 13895/99
Protocolo nº : 175295/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DA ESCOLA ESTADUAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE CORBÉLIA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/SEFA e APM DA ESCOLA ESTADUAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE CORBÉLIA, relativo ao exercício de 1998, na importância de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 9 de dezembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente